



Município de Tabai  
Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA  
EM...../...../.....  
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 120 / 2022

Cria cargos de Auxiliar Administrativo no âmbito da Administração Municipal para atender programas específicos, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado 02 (dois) cargo no quadro de cargos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Nº VAGAS	CARGO	PADRAO	CARGA HORARIA
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	40h/semanais

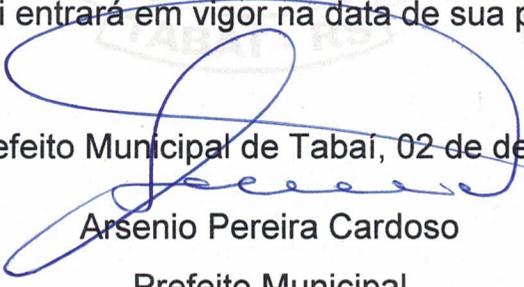
Art. 2º As características, atribuições e exigências do cargo descrito no artigo 1º desta Lei são os constantes no anexo I.

Art. 3º A nomeação de que trata esta lei será realizada através do resultado do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 02 de dezembro de 2022

  
Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
PADRÃO DE VENCIMENTO: 10  
ATRIBUIÇÕES:

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Executar trabalhos administrativos e datilógrafos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais, especialmente para fundamental informações, incluindo-se, nestes, a organização e orientação dos serviços de guarda e arquivo de documentos.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Executar trabalhos de ordem administrativa; redigir e datilografar expediente administrativos; operar máquinas calculadora; auxiliar na escrituração de livros contábeis; examinar processos relacionados com a legislação e os assuntos gerais da repartição; reunir e preparar informações ou expedientes que se fizerem necessários para decisões na órbita administrativa; redigir qualquer modalidade de expediente administrativo; auxiliar na elaboração de minutas de contrato; auxiliar, sob a supervisão de profissional habilitado, na elaboração ou verificação da exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenhos, balancetes, demonstrativos de caixa; organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e legislação; fazer ou orientar levantamento de bens patrimoniais; levantar dados sobre receita e despesa; executar tarefas afins.

### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) GERAL: Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
- b) ESPECIAL: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço aos sábados, bem como atendimento ao público.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade mínima: 18 anos completos
- b) Instrução: Ensino Médio
- c) Lotação: Em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo
- d) Recrutamento: Concurso público
- e) Outros: Conforme instruções do processo seletivo

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



## Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

O presente projeto busca a criação de dois (02) cargo de Auxiliar Administrativo no âmbito do Poder Executivo Municipal, visando a nomeação de candidato do Concurso Público de nº 01/2018, conforme o Edital nº 15/2019, com a finalidade de suprir carência de servidores no setor administrativo da Secretaria Municipal de Administração de Tabai.

De acordo com impacto orçamentário-financeiro a despesa pode ser criada não havendo comprometimento da folha de pagamento.

O anexo I trás a descrição das funções do cargo.

Isto posto, contamos com a aprovação do presente projeto e na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima.

Em anexo Impacto Orçamentário financeiro.

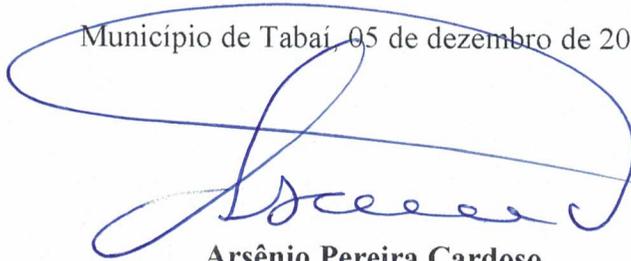
Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 02 de dezembro de 2022.

Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 de Lei Complementar 101/2.000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 08/2022 datado de 05/12/2022, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta de dotação orçamentária contida nas atividades, estando adequada à Lei Orçamentária compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

Município de Tabaí, 05 de dezembro de 2022.



**Arsênio Pereira Cardoso**  
Prefeito Municipal

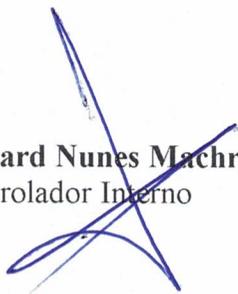
Sr. Ordenador da despesa:

**PARECER: Favorável**

As despesas decorrentes da inclusão dos 2 (dois) cargos de Auxiliar Administrativo Padrão 10, demonstrada no Anexo I e conforme Impacto Orçamentário e Financeiro nº 08/2022, está em condição de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do artigo 16 da LC 101/2000.

Município de Tabaí, 05 de dezembro de 2022.

**Edward Nunes Machry**  
Controlador Interno



Município de Taboá, 05 de dezembro de 2022

## METODOLOGIA DE CÁLCULO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Abaixo será demonstrado o cálculo para o Impacto Orçamentário e Financeiro nº 08/2022, resultantes da criação de 2 (dois) cargos de Auxiliar Administrativo Padrão 10, para o Exercício atual e os dois Exercícios seguintes. Consideramos para este cálculo um reajuste anual em média de 10,00% nos vencimentos propostos. Nesta planilha estão computados: vencimentos mensais, encargos previdenciários, 1/3 de férias apropriadas mensalmente e 13º Salário.

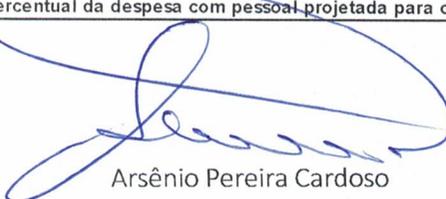
### PLANILHA DE CÁLCULO

Meses	2022	2023	2024
Janeiro	-	5.431,71	5.974,88
Fevereiro	-	5.431,71	5.974,88
Março	-	5.431,71	5.974,88
Abril	-	5.431,71	5.974,88
Maio	-	5.431,71	5.974,88
Junho	-	5.431,71	5.974,88
Julho	-	5.431,71	5.974,88
Agosto	-	5.431,71	5.974,88
Setembro	-	5.431,71	5.974,88
Outubro	-	5.431,71	5.974,88
Novembro	-	5.431,71	5.974,88
Dezembro	6.295,71	5.431,71	5.974,88
<b>Total</b>	<b>6.295,71</b>	<b>65.180,52</b>	<b>71.698,56</b>

Nota: valores estimados.

Na correlação do limite RCL / DP temos o seguinte quadro:

Receita Corrente Líquida - RCL (Ajustada) prevista para o Exercício:	21.631.812,00
Despesa total com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo):	10.080.650,00
<b>Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo)</b>	<b>46,60%</b>
Aumento proposto para 2022: Impacto 01 (fevereiro a dezembro/2022)	48.369,67
Aumento proposto para 2022: Impacto 02 (junho a dezembro/2022)	17.724,49
Aumento proposto para 2022: Impacto 03 (setembro a dezembro/2022)	7.808,04
Aumento proposto para 2022: Impacto 04 (setembro a dezembro/2022)	18.814,48
Aumento proposto para 2022: Impacto 05 (setembro a dezembro/2022)	11.037,28
Aumento proposto para 2022: Impacto 06 (dezembro/2022)	70.750,00
Aumento proposto para 2022: Impacto 07 (dezembro/2022)	1.851,72
Aumento proposto para 2022: Impacto 08 (dezembro/2022)	6.295,71
Despesa Líquida c/ Pessoal projetada para o Exercício (+) aumento proposto	10.263.301,39
<b>Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício: 2022</b>	<b>47,45%</b>

  
Arsênio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

  
Clér Leandro Souza de Azevedo  
Contador CRC/RS 59.239

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 8 Município

Data da Elaboração: 05/12/2022

Tabaí - RS

## A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1)  Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)  
 2)  Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)  
 3)  Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)  
 4)  Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)  
 5)  Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

## Descrição da Situação:

Criação de cargo visando sanar as necessidades de pessoal efetivo, diante do surgimento de novas demandas, sendo eles, 2 (dois) cargos de Auxiliar Administrativo Padrão 10.

## B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input checked="" type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	1.2.3
2) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	1.2.3
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	1.2.3

## C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

## 1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Recursos	Valor
03.001.04.123.0002.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA ADM E FAZENDA	1	6.295,71

## 2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1  Não2.2  Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

Segue no Item C Subitem 1 deste impacto.

## D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)	
Meses	2022	2023	2024	Vínculo:	R\$ Mil
Janeiro	-	5.431,71	5.974,88	Consolidado Executivo	
Fevereiro	-	5.431,71	5.974,88	Ativo Circulante encerramento exercício dezembro 2021:	7.717.830,29
Março	-	5.431,71	5.974,88	(-) Passivo Circulante encerramento exercício dezembro 2021:	2.253.798,55
Abril	-	5.431,71	5.974,88	(=) Resultado mês anterior	5.464.031,74
Maio	-	5.431,71	5.974,88	(+) Receitas Previstas até o final do exercício:	23.413.293,00
Junho	-	5.431,71	5.974,88	(-) Despesas previstas até final exercício:	23.413.293,00
Julho	-	5.431,71	5.974,88	(=) Resultado projetado ano	5.464.031,74
Agosto	-	5.431,71	5.974,88	(+) receitas primeiro ano seguinte	24.583.957,65
Setembro	-	5.431,71	5.974,88	(-) despesas primeiro ano seguinte	24.583.957,65
Outubro	-	5.431,71	5.974,88	(+) receitas segundo ano seguinte	25.690.235,74
Novembro	-	5.431,71	5.974,88	(-) despesas segundo ano seguinte	25.690.235,74
Dezembro	6.295,71	5.431,71	5.974,88	(=) situação financeira antes do Impacto	5.464.031,74
<b>Total</b>	<b>6.295,71</b>	<b>65.180,52</b>	<b>71.698,56</b>	+ Ganho de redução de despesa.	-

## E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objetivo desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados, respectivamente, para o exercício corrente em:

Resultado Primário R\$ 723.850,00

Resultado Nominal R\$ 404.900,00

## F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

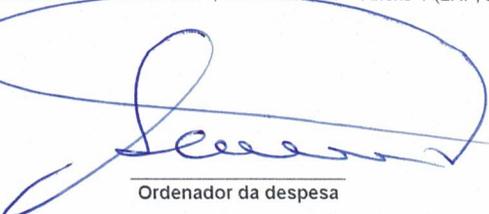
Receita Corrente Líquida - RCL (Ajustada) prevista para o Exercício:	21.631.812,00
Despesa total com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo):	10.080.650,00
<b>Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo)</b>	<b>46,60%</b>
Aumento proposto para 2022: Impacto 01 (fevereiro a dezembro/2022)	48.369,67
Aumento proposto para 2022: Impacto 02 (junho a dezembro/2022)	17.724,49
Aumento proposto para 2022: Impacto 03 (setembro a dezembro/2022)	7.808,04
Aumento proposto para 2022: Impacto 04 (setembro a dezembro/2022)	18.814,48
Aumento proposto para 2022: Impacto 05 (setembro a dezembro/2022)	11.037,28
Aumento proposto para 2022: Impacto 06 (dezembro/2022)	70.750,00
Aumento proposto para 2022: Impacto 07 (dezembro/2022)	1.851,72
Aumento proposto para 2022: Impacto 08 (dezembro/2022)	6.295,71
Despesa Líquida c/ Pessoal projetada para o Exercício (+) aumento proposto	10.263.301,39
<b>Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício: 2022</b>	<b>47,45%</b>

1) De acordo com a projeção, a despesa com pessoal ficará abaixo do limite máximo da LRF que é 54%.

2) A despesa total com pessoal informada é somente do Poder Executivo.

3) Para conhecimento da Câmara Municipal, no resultado do exercício de 2021, conforme RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"), os gastos com pessoal do Poder Executivo foram:

RCL R\$ 22.816.427,62  
 Despesa com Pessoal R\$ 9.938.101,55  
 % de Gastos c/ Pessoal R\$ 43,56%



Ordenador da despesa